

# BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 02.117.801/0001-67

NIRE: 33300318968

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

---

### 1. DATA, HORA E LOCAL

Às 15 horas do dia 11 de março de 2025, de forma exclusivamente virtual, via plataforma *Teams*.

### 2. CONVOCAÇÃO

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei nº 6.404/76”) em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

### 3. PRESENÇA

Acionistas representando a totalidade do capital social. Presente, ainda, para atender a pedidos de esclarecimentos dos acionistas, o liquidante Eximia Capital Partners, por seus representantes Carlos Eduardo Reich de Sampaio e Marcelle Santos de Vasconcellos.

### 4. MESA

Presidente: Carlos Eduardo Reich de Sampaio

Secretária: Marcelle Vasconcellos

### 5. ORDEM DO DIA

- (i) Ratificação da celebração do novo contrato de prestação de serviços entre a Companhia e a Eximia Capital Partners Ltda., com prazo de vigência de 1 (um) ano e remuneração mensal bruta de R\$52.213,44 (cinquenta e dois mil, duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) com vigência a partir da competência de janeiro de 2025;
- (ii) Ratificação da contratação da empresa Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis da Companhia para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2024;
- (iii) Tomar conhecimento da renúncia dos conselheiros fiscais Douglas José Nero e Paulo de Sá e eleger seus substitutos para cumprimento do prazo de mandato remanescente; e,
- (iv) Prestação de contas do Liquidante.

### 6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

Examinadas e discutidas as matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram:

**6.1** Por unanimidade, com abstenção do acionista Sabesprev, **foi aprovada** a ratificação da celebração do novo contrato de prestação de serviços entre a Companhia e a Eximia Capital Partners Ltda

pelo prazo determinado de 1 ano com a remuneração mensal de R\$52.213,44, aprovada na Reunião do Conselho Fiscal realizada em 18/12/2024.

**6.2** Por unanimidade, com abstenção do acionista Sabesprev, **foi aprovada** a ratificação da contratação da empresa Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, incluindo a revisão da Escrituração Contábil Fiscal - ECF, pelo valor bruto de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), aprovada na Reunião do Conselho Fiscal realizada em 18/12/2024.

**6.3** Os acionistas tomaram conhecimento da renúncia do conselheiro fiscal Douglas José Nero e da destituição o seu suplente Paulo de Sá. Aproveitando a oportunidade, o Liquidante relembrou a renúncia apresentada pelo conselheiro Ivan Mendes do Carmo em 31/12/2024 e deixou registrado o agradecimento aos conselheiros pela dedicação e pela contribuição para o bom funcionamento da empresa. Na sequência, por unanimidade, com abstenção do acionista Sabesprev, **foi aprovada** a eleição do membro titular e seu respectivo suplente para composição do Conselho Fiscal da Companhia, conforme indicados abaixo, a fim de cumprirem mandato remanescente até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, a saber: sr. **André Arantes Loes**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 37993276 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 803.537.707-87; e, seu suplente Sr. **Fellipe Müller Barboza Correia**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 208369 OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 117.204.697-25, ambos com endereço profissional na cidade e estado de São Paulo, à Alameda Santos, nº 2477, 3º andar, Bela Vista.

Os Conselheiros ora eleitos declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercerem atividades mercantis e atenderem aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e na Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002.

**6.4** Por unanimidade, com abstenção do acionista Sabesprev, **foi aprovada** a prestação de contas apresentada pelo Liquidante na qual consta: (i) o resumo dos últimos acontecimentos mais relevantes; (ii) o controle dos pedidos de restituição e o andamento dos processos; (iii) o montante devido em aplicações financeiras, bem como o controle de despesas incorridas até dezembro de 2024 verificadas por meio do fluxo de caixa da Companhia e do último balancete disponível; e, (iv) orçamento anual.

## **7. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Carlos Eduardo Reich de Sampaio (Presidente); Sra. Marcelle Vasconcellos (Secretária). Acionistas Presentes: Fundação CESP, Fundação Sistel de Seguridade Social, Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS e SABESPREV - Fundação Sabesp de Seguridade Social.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2025.

*“A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.”*

---

Marcelle Vasconcellos

- Secretária -

